



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Quinta-feira • 25 de julho de 2019 • Ano V • Edição Nº 1379



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2
AVISO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2019) .....	2
AVISO DE LICITAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019) .....	2
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 170/2017) .....	3
<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	4
ATOS OFICIAIS .....	4
EDITAL DE CONVOCAÇÃO (EDITAL Nº 09/2019) .....	4
PORTARIA (Nº 076/2019) .....	7

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: PAULO CESAR BAHIA FALCÃO

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2019)**

**AVISO  
CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2019**

A Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues torna público o CANCELAMENTO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2019, destinado à contratação de empresa para locação de carros pipas para atender as demandas das Secretarias Municipais de Amélia Rodrigues - Bahia, 25 de Julho de 2019 – Arivaldo Costa dos Santos Junior – Pregoeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019)**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES torna público que abriu Licitação na modalidade Tomada de Preços no 006/2019, contratação de empresa para reforma e ampliação da Unidade de Saúde da Família Celina Brito localizado no bairro da Serra no município de Amélia Rodrigues, através de recursos da Emenda Parlamentar nº. 26010011 a ser realizada no dia 12 de Agosto de 2019, às 10:00 (dez) horas, Edital e Anexos disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Justiniano Silva nº. 98, Centro, CEP 44.230-000. Maiores informações pelo E-mail [licitação.pmar2017@gmail.com](mailto:licitação.pmar2017@gmail.com). Amélia Rodrigues – BA, 23 de Julho de 2019. Rogerio Costa Ribeiro – Presidente CPL.

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 170/2017)**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 170/2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES-BA (CNPJ/MF nº 13.607.213/0001-28). CONTRATADA: LIFE SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA ME (CNPJ/MF nº 20.785.665/0001-65). OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 170/2017 por 12 (doze) meses, contados de 25/09/2019 ao dia 24/09/2020. DATA: 24/07/2019. Amélia Rodrigues, 24 de julho de 2019.

Paulo César Bahia Falcão  
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO (EDITAL Nº 09/2019)



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

EDITAL Nº 09/2019

**CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS DO CONCURSO PÚBLICO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS NO CARGO ABAIXO ESPECIFICADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Edital nº 01/2014, publicado no Diário Oficial do Município de Amélia Rodrigues.

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONVOCAR** os (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as), aprovados (as) e classificados (as) para comparecer, no período de **29 de julho de 2019 a 09 de agosto de 2019, no horário das 08h às 12h**, na Diretoria de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura, munidos da documentação exigida, exames médicos e atestados de saúde ocupacional, relacionados no Anexo Único deste Edital, para fins de nomeação e posse.

<b>PROF.DE ENS.FUND. ED.INFANTIL</b>		
ANDREA COSTA DE SANTANA	PROF.DE ENS.FUND. ED.INFANTIL	8º

**Art. 2º** - O candidato que recusar a nomeação ou, nomeado, deixar de tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, perderá o direito a vaga.

Amélia Rodrigues – BA, **25 de julho de 2019**.

Paulo Cesar Bahia Falcão  
Prefeito



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:**

- Carteira de Identidade (xérox e original);
- Carteira de Reservista, para candidatos do sexo masculino (xérox e original);
- Carteira de habilitação na categoria exigido para o cargo (para os candidatos ao cargo de motorista)
- CPF (xérox e original);
- Título de Eleitor (xérox e original) e o último comprovante de votação ou Certidão do TRE ou TSE – original da Internet;
- Comprovante (xérox e original) com número do PIS (Caixa Econômica) ou PASEP (Banco do Brasil);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópias das folhas com registros);
- Certidão de Nascimento ou Casamento, com averbação de separação judicial ou divórcio, se for o caso (xérox e original);
- Comprovante de residência atual (xérox e original);
- Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, Certificado de Conclusão do Ensino Médio, Diploma de Graduação e Pós-Graduação *Stricto* ou *Lato Sensu*, se houver (xérox e original) de acordo com a exigência para posse em cada cargo;
- Carteira do Órgão de Classe, se houver (xérox e original);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Secretarias de Segurança Pública dos Estados em que o candidato houver sido residido nos últimos 05 (cinco) anos (original);
- 01 via do *Curriculum Vitae* ou *Lattes* atualizado (original);
- Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou a sua negativa. Em caso de acumulação legal, declaração expedida pelo órgão onde possua outro vínculo com a carga horária exercida, dias e os horários de trabalho.;
- Declaração que não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos contados da decisão, salvo se o ato não houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;
- Declaração que não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionaria do órgão profissional competente em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato não houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário, expedida pelo órgão de classe;
- Declaração de Bens ou Declaração de Imposto de Renda (original);
- Comprovante (original) com número da agência e conta corrente (parte superior de extrato ou qualquer outro comprovante equivalente);
- 02 fotos 3x4.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**

**EXAMES ADMISSIONAIS – DEVEM SER REALIZADOS POR CONTA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

- Hemograma Completo, com informação de tipo sanguíneo;
- Glicemia;
- Sumário de urina;
- Parasitológico de fezes;
- Laudo de Acuidade visual (emitido pelo médico oftalmologista);
- Raio X do tórax (PA), com laudo;
- Eletrocardiograma (para candidatos a partir de 40 anos);
- PSA de próstata (para homens a partir de 40 anos);
- Mamografia (para mulheres a partir de 40 anos);
- Videolaringoscopia com Laudo (para docentes);
- Audiometria Tonal e Vocal (para docentes);
- HIV I, HIV II, AGHBS, Anti hepatite B e C (para profissionais de Saúde);
- Avaliação Psicológica (para guarda municipal e motorista);
- Audiometria Tonal (para motorista).
- Micológico de unha (para cozinheira, merendeira escolar)

**OBSERVAÇÕES:**

- a. O Exame Pré-Admissional deve ser, **PREVIAMENTE**, agendado pelo candidato, na Coordenação Geral de Recursos Humanos no ato de entrega dos documentos solicitados;
- b. Todos os exames devem estar digitados (exceto acuidade visual), datados, assinados e carimbados pelo técnico/médico responsável, e impresso em papel timbrado da instituição. **NA FALTA DE QUAISQUER DOS EXAMES SOLICITADOS, O PRÉ ADMISSIONAL NÃO SERÁ REALIZADO;**
- c. Os exames de hemograma, glicemia, sumário de urina, parasitológico de fezes e acuidade visual têm validade de 03 (três) meses. Os exames de Mamografia, Raio-X, PSA e Eletrocardiograma têm validade de 06 (seis) meses;
- d. Dependendo da função ou cargo, outros exames complementares poderão ser solicitados pelo médico perito quando da realização do exame, estando à emissão do Laudo de APTIDÃO, vinculada à sua apresentação;
- e. Todos os documentos deverão ser entregues na Coordenação Geral de Recursos Humanos, dentro do prazo estabelecido neste Edital.

**PORTARIA (Nº 076/2019)**



**ESTADO DA BAHIA**

**Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues**

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 076/2019**

*“Dispõe sobre a responsabilidade de função.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR**, o Sr. **ANTONIO OLIVEIRA DAS NEVES**, com RG nº 0111478901 e inscrito no CPF/MF sob o nº 110.561.265-15, como responsável pela função de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE UNIDADE HOSPITALAR**, simbologia CC-5, do quadro de cargos em comissão da *Secretaria Municipal de Saúde*.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a data de 22/07/2019**, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, em 25 de julho de 2019.

**PAULO CÉSAR BAHIA FALCÃO**  
Prefeito Municipal